COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 566/2023

Autor: Vereador Júlia Arruda

Assunto: Institui o Programa de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças do Município de Natal, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Júlia Arruda, através do qual objetiva-se instituir o Programa de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças do Município de Natal, bem como veicular outras providências.

Nas linhas do aludido projeto de lei, será criado um banco de brinquedos, no qual será realizada uma triagem dos itens em bom estado. A arrecadação ocorrerá durante todo o ano. As entregas serão realizadas às crianças carentes de nosso Município, e ocorrerão sempre em data próxima ao dia das crianças e ao Natal.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a um projeto que presta-se a fomentar a solidariedade e o bem estar de nossos concidadãos – especialmente as crianças que vivem situação de extrema privação material, conjuntura que afeta fortemente o seu desenvolvimento emocional, psíquico e cognitivo. Outrossim, pelo viés, integrativo e fraterno que lhe caracterizam, a materialização do presente projeto de lei reveste-se da mais lídima e salutar justiça.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512